



**SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SINFITO-PR**

Carta Sindical registrada no Ministério do Trabalho Livro 110 folha 043 ano 1988  
CODIGO 012.350.49527-4

**EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2012**

O Presidente do **SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SINFITO-PR**, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 dos Estatutos Sociais, de conformidade com o artigo 605 da CLT notifica todos os FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS do Estado do Paraná, conforme estabelece a Constituição Federal e a Legislação Sindical em vigor, a recolherem a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCÍCIO 2012, com fundamento nos Arts. 578 e seguintes da CLT, até o dia 28 de fevereiro do corrente de 2012, pelo valor praticado pela CNPL que corresponde a R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Torna público, ainda, às clínicas de fisioterapia, clínicas, hospitais e todos os estabelecimentos de saúde que incluam em seus quadros de empregados profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais que nos termos do artigo 582 da CLT no mês de março de 2012 deverão efetuar o desconto de 1 (um) dia de trabalho na folha de pagamento correspondente a 1/30 do salário integral mensal a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de todos os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais empregados e recolhê-la ao **SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SINFITO-PR**, inscrito no CNPJ Nº 40.303.117/0001-69, código sindical Nº 012.350.49527-4 na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril de 2012. O pagamento fora do prazo terá acréscimos conforme preceitua o art. 600 da CLT.

O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL sujeitará os infratores à cobrança executiva nos termos do artigo 606 da mesma CLT.

Outrossim, torna público que promoverá judicialmente a cobrança da Contribuição sindical dos anos de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 que se encontram em aberto.

As guias de recolhimento poderão ser emitidas e retiradas na sede do SINFITO, ou requeridas pela internet no seguinte endereço: [www.sinfito.org.br](http://www.sinfito.org.br).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao SINFITO-PR em sua sede, à Rua Albino Silva, 54 - sala 2-A em Curitiba, pelo telefone (41) 3085-2048 ou pelo E-mail: [sinfito@sinfito.org.br](mailto:sinfito@sinfito.org.br)

Curitiba, 01 de Dezembro de 2011.

**WOLDIR WOSIACKI FILHO**  
Presidente